



MOÇÃO N° 209

APOIO ao Projeto de lei 516/2019, da Deputada estadual Janaína Paschoal, que veda a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino públicas e privadas e proíbe as chamadas festas "open bar" nestas mesmas instituições, em todo o Estado.

APRESENTADA

Janaína Paschoal
Presidente

07-05-2019

APROVADO

Janaína Paschoal
Presidente
21/05/2019

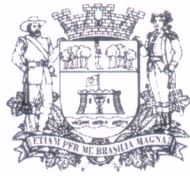
O consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas por adolescentes e jovens adultos, em especial os alunos das instituições de ensino superior, públicas e privadas, tem crescido de forma assustadora, e lamentavelmente o consumo cresceu não só para o público masculino mas também entre as mulheres.

Tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de lei 516/2019, da Deputada estadual Janaína Paschoal, que veda a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino públicas e privadas e proíbe as chamadas festas "open bar" nestas mesmas instituições, em todo o Estado. A autora é professora de direito penal na Universidade de São Paulo (USP), portanto tem profundo conhecimento no assunto, já que é testemunha dos problemas que o álcool causa no ambiente universitário. A autora relata que há casos, nessas festas universitárias conhecidas como "open bar", de jovens que bebem tanto a ponto de perderem a consciência sobre os próprios corpos, vindo a sofrer abusos dos quais se recordam apenas no dia seguinte. É importante ressaltar que o fato de a vítima do abuso sexual estar alcoolizada não afasta o crime. A proposta pretende não só vedar as festas mas também compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas áreas destinadas a moradia dos estudantes, aos centros acadêmicos, aos diretórios acadêmicos, às organizações atléticas, aos grêmios estudantis, aos clubes de professores, aos clubes de funcionários e a quaisquer associações ou agremiações congêneres. A preocupação e luta da nobre deputada são bem-vindas pois nota-se que quem não deveria permitir tais festas bem como venda e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências estudantis, faz "vista grossa", o que acaba gerando uma sensação que confunde a liberdade democrática com o que realmente se objetiva no ensino superior, que é formação e graduação pessoal.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 516/2019, da Deputada estadual Janaína Paschoal, que veda a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino públicas e privadas e proíbe as chamadas festas "open bar" nestas mesmas instituições, em todo o Estado. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado; 2. Presidente da Assembleia Legislativa; 3. À autora da proposta; 4. Ao Reitor da Universidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 07-05-2019.

ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)



103ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE MAIO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/05/2019

MOÇÃO 209 – ANTONIO CARLOS ALBINO

APOIO ao Projeto de lei 516/2019, da Deputada estadual Janaína Paschoal, que veda a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino públicas e privadas e proíbe as chamadas festas "open bar" nestas mesmas instituições, em todo o Estado.

Autor: ANTONIO CARLOS ALBINO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**